



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

EDITAL 033/2024 – DESCLASSIFICA CANDIDATA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Desclassificar a candidata Juliana Figueiredo Martins aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de técnico em enfermagem, com base no item 14.5 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, em razão de não atender o disposto no item 14 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2023.

Piên, 04 de novembro de 2024.


MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:D6FCF83F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2024**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2024**

PROTOCOLO: 4162/2024

Objeto: Inscrições Curso de Extensão em Avaliação de imóveis urbanos para edital do BB e CEF – Inferência Estatística e Método Evolutivo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

PESSOA JURÍDICA: INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA LTDA
CNPJ: 07.816.574/0001-81
VALOR: R\$ 3.372,97 (Três mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos)

AUTORIZAÇÃO 04/11/2024

Publicado por:
Bernadete Maguerovski Dos Santos
Código Identificador:37A32D05

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 033/2024 – DESCLASSIFICA CANDIDATA**

**EDITAL 033/2024 – DESCLASSIFICA CANDIDATA
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Desclassificar a candidata Juliana Figueiredo Martins aprovada no Concurso Público nº 001/2023, para o cargo de técnico em enfermagem, com base no item 14.5 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 001/2023, em razão de não atender o disposto no item 14 do Edital nº 001/2023 do Concurso Público nº 01/2023.

Piên, 04 de novembro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:EBA03F92

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL 034/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS
PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

EDITAL 034/2024 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2023, homologado pelo Edital 016/2023, de 03 de julho de 2023,

RESOLVE:

Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **05 de novembro de 2024**, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: Técnico em enfermagem

Classificação	Nome do Candidato
13º	ELIZABETE OLINEK DOS SANTOS

Cargo: Médico

Classificação	Nome do Candidato
11º	KAMILY SARA TURT

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 04 de novembro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:5AFEC3EA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1149, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 1149, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 190 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, a partir desta data, o afastamento do servidor **Ricardo Chemin Melo** portador da cédula de identidade civil com RG nº **7.399.256.7/PR**, ocupante do cargo de **Agente da Defesa Civil**, do exercício do cargo pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 de outubro de 2024, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no processo de sindicância instaurado pela Portaria 1148/2024.

Art. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 30 de outubro de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Márcia Zigovski
Código Identificador:A4C375A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 1148, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.**

PORTARIA Nº 1148, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,